

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2021-PMRBI
 Ampliado o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, uma apreção do Pregão Presencial nº. 79/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, incluindo os recursos, para a aquisição de escova dental infantil, em favor de empresa CARRA & SOUZA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
 Galvione do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 45/2021-PMRBI
Chamada Pública nº. 3/2021-PMRBI
Inexigibilidade nº. 2/2021-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ nº. 10.585.039/0001-71, com sede à Rua Diego Pinto, nº. 1145, CEP 85.301-290, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. ISAC KBI YAMAZAKI, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 370.341-781SP/PR, inscrito no CPF nº. 20.520.949-20, residente e domiciliado à Rua Genildo Vargas, nº. 950, CEP 85.301-110, Laranjeiras do Sul, PR.
Objeto: Contratação de serviços médicos.
Valor total: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Dotações orçamentárias:
 3259-303-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
 3262-494-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
 3246-1019-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
Prazo de vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022.
Data de assinatura: 01/10/2021.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa JEAN RICARDO DORSI LTDA, com sede na Avenida Iguaçu, nº. 200, centro, CEP 85.508-000, São João do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 40.968.546/0001-55, representada pelo Sr. Jean Ricardo Dorsi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.671.779-2 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 069.042.699-28, a saber:

Lote/Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
11	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	ELECTROLUX POWER	UN	1,00	1.600,00	1.600,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, deverão ser conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundação de Assistência Social
 4700-934-11-002.08.241.0015.2018-4.1.90.52.00.00
 510-910-11-002.08.241.0015.2018-4.1.90.52.00.00

Data da assinatura: 01/10/2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

JEAN RICARDO DORSI
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 43/2021-PMRBI
Pregão Presencial nº. 79/2021-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: CARA & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.492.862/0001-04, situada na Avenida XV de Novembro, nº. 700, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 4.284.959-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº. 624.299.659-68, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº. 700, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Objeto: Aquisição de uma escovadora dental infantil.
Valor total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotações orçamentárias:
 4160-008-09-001-26.782.0020.2036-1.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 01/10/2021 a 27/09/2022.
Data de assinatura: 01/10/2021.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 46/2021-PMRBI
Chamada Pública nº. 3/2021-PMRBI
Inexigibilidade nº. 2/2021-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: A C XAVIER SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.455.118/0001-16, com sede à Rua Paraná, nº. 2878, CEP 85.301-090, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. ANA CAROLINA XAVIER, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº. 8.877.540-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº. 048.021.179-57, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº. 2878, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul, PR.
Objeto: Contratação de serviços de enfermagem.
Valor total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotações orçamentárias:
 3259-303-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
 3262-494-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
 3246-1019-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
Prazo de vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022.
Data de assinatura: 01/10/2021.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2021-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021-PMRBI

Preferência Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações em Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de expediente, a serem usados na manutenção das atividades, por meio de entregas físicas e pontuais, decorrente solicitação dos técnicos com intuito de prover e aprimorar os atendimentos e serviços, os equipamentos em questão serão utilizados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão de administração específica, constituída dentro da estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pela gestão e organização da política pública de assistência social, destinados a usuários e suas famílias acompanhadas através dos Serviços referenciados que são ofertados por meio de atendimentos individuais entregues a grande maioria dos serviços são decorrentes de reuniões e atendimentos coletivos, inerentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Cabresto Único (Bela Família), Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC que ofertam os Programas, Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCV, e aquisição de um por finalidade atender a necessidade do melhoramento da gestão de um dos serviços, programas e projetos na assistência social, em respeito à Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, bem como proporcionar um melhor funcionamento no atendimento dos equipamentos da assistência social, atendendo neste sentido durante toda vida útil dos equipamentos solicitados os serviços eletrônicos e vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo assim as necessidades operacionais dos serviços públicos, fornecidos à população, bem como a garantia de que os servidores possuam materiais adequados para o trabalho, permitindo segurança às pessoas, entre outras finalidades, um atendimento de qualidade aos quais são destinados, para o período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 3/2021-PMRBI
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 2/2021-PMRBI
Anúncio de participação de licitação - Perante o processo de Licitação, na apreção do processo de Chamada Pública nº. 3/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o julgamento da Comissão, e RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2/2021-PMRBI, de forma que autorizo a contratação das empresas selecionadas na primeira fase do presente processo conforme seleção abaixo descrita.

Nº	EMPRESA	SERVIÇOS	Quantidade de profissional
1	Ative Gestão de Serviços Médicos Ltda	Serviços médicos	01
2	Organização São Lucas	Serviços médicos	01
3	A C Xavier Serviços Ltda	Serviços de enfermagem	06
4	D Lopes Dambroski Clínica de Enfermagem	Serviços de enfermagem	08

Galvione do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 47/2021-PMRBI
Chamada Pública nº. 3/2021-PMRBI
Inexigibilidade nº. 2/2021-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM S/A, inscrita no CNPJ nº. 27.530.352/0001-05, com sede na estrada Linha Baudoucares, SPM, Alameda, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF nº. 008.084.609-27, portadora da cédula de identidade nº. 6.794.725-3 SSP/PR, residente e domiciliado na estrada Linha Baudoucares, SPM - CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Objeto: Contratação de serviços de técnicos em enfermagem.
Valor total: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).
Dotações orçamentárias:
 3259-303-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
 3262-494-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
 3246-1019-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
Prazo de vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022.
Data de assinatura: 01/10/2021.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.770.807/0001-06, situada na Rua Santos Vicentin, 256, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-SSP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61, a saber:

Lote/Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	ARMÁRIO DE CRESCIMENTO ESTERIL - Armário de crescimento estéril 20 Estetas 5 Trms. interior em plástico de aço inoxidável, com porta frontal com medidor aproximado de 58 x 68 cm, visor de vidro na porta, com fechadura.	BARBECA	UN	1,00	2.375,50	2.375,50
2	SANDBURCHERIA ELÉTRICA 750W 110V	AGRAOTTO	UN	2,00	98,50	197,00
3	MAQUINA DE ALGODÃO DOCHINOVA	INDUSTRIAL	UN	1,00	972,07	972,07
4	PLATAFORMA DOBRÁVEL EM AÇO CAPACIDADE 1000KG	TESSAPER	UN	1,00	678,00	678,00
5	FOLGO INDUSTRIAL 4 BOCAS C/TAJÓBI FORNO CAPACIDADE 35 LITROS	TAJÓBI	UN	1,00	1.478,00	1.478,00
9	QUADRO ESCOLAR BRANCO/ESTALO MEDINDO 200 X 120 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO	UN	5,00	359,60	1.798,00	
12	REBEDIRO COLUNA 10V	LIBELL	UN	2,00	749,00	1.498,00
13	MAQUINA DE FAZER PIPOCAS 120V200 - 50-60Hz. Especificações: Estrutura em aço inox. Ponta e virilha em vidro temperado. Panela basculante revestida em teflon com forro de inox e parte inferior em alumínio. Conjunto misturador embutido. Garrafa de resíduo em aço inox. Resistência inferior com potência 200W. Silênciosa. Resistência da panela com potência 1000W silênciosa. Termopara para controle automático de temperatura. Lâmpada para iluminação interna.	PIPOCAS	UN	1,00	2.028,00	2.028,00
TOTAL						17.819,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

EXTRATO DE EXTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 7/2017-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2017-PMRBI
RESCISÃO CONTRATO Nº. 3/2017-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 05.587.770/0001-99, situada à Rua Sete de Setembro, 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: CLINICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.270.795/0001-46, situada à Rua XV de Novembro, nº. 2797, CEP 85.301-050, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. ILLTON EDSON VIDOTTI, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 1.630.938/SSP/PR, inscrito no CPF nº. 491.105.199-41, residente e domiciliado à Rua Diego Pinto, nº. 1071, Laranjeiras do Sul, PR.
Objeto: Prestação de serviços médicos.
Data da Rescisão do Contrato: 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

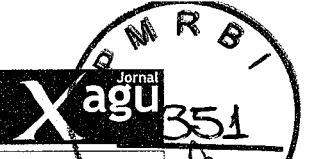
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2021-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021-PMRBI

Preferência Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações em Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, a ser usados na manutenção das atividades, por meio de entregas físicas e pontuais, decorrente solicitação dos técnicos com intuito de prover e aprimorar os atendimentos e serviços, os equipamentos em questão serão utilizados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão de administração específica, constituída dentro da estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pela gestão e organização da política pública de assistência social municipal, desenvolvidas a usuários e suas famílias acompanhadas através dos Serviços referenciados que são ofertados por meio de atendimentos individuais entregues a grande maioria dos serviços são decorrentes de reuniões e atendimentos coletivos, inerentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Cabresto Único (Bela Família), Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC que ofertam os Programas, Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCV, a aquisição feita por finalidade atender a necessidade do melhoramento da gestão e um dos serviços, programas e projetos na assistência social, em respeito à Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, bem como proporcionar um melhor funcionamento no atendimento dos equipamentos da assistência social, atendendo neste sentido durante toda vida útil dos equipamentos solicitados os serviços eletrônicos e vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo assim as necessidades operacionais dos serviços públicos, fornecidos à população, bem como a garantia de que os servidores possuam materiais adequados para o trabalho, permitindo segurança às pessoas, entre outras finalidades, um atendimento de qualidade aos quais são destinados, para o período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42 653-1122
 85340-000 Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 44/2021-PMRBI
Chamada Pública nº. 3/2021-PMRBI
Inexigibilidade nº. 2/2021-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.387.305/0001-12, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº. 500, sala 1703, CEP 86.600-460, Bairro Glória Fátima Paltanos, Londrina, PR, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5.921.030-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº. 022.720.289-21, residente e domiciliado na Rua Eurico Hunzinger, nº. 40, Glória Fátima Paltanos, CEP 86.600-464, Londrina, PR.
Objeto: Contratação de serviços médicos.
Valor total: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Dotações orçamentárias:
 3259-303-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
 3262-494-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
 3246-1019-07-001-10.301.0009.1058-3.90.34.00.00
Prazo de vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022.
Data de assinatura: 01/10/2021.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Material de Consumo
 4760-934-11-002-08.244.0015-2044-3.3.90.30.00.00
 5100-940-11-002-08.244.0015-2048-3.3.90.30.00.00
 Equipamento e material permanente
 4790-934-11-002-08.244.0015-2044-4.4.90.52.00.00
 5130-940-11-002-08.244.0015-2048-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 04/10/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA OTTONI
 Deletor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-PMRBI
REPUBLICAÇÃO

O Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação no modalidade Tomada de Preços nº. 03/2021-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 22 de outubro de 2021, no Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone: (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede desenergizada (linha morta) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 05 de outubro de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
 Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 198/2021
 DATA: 30/09/2021

SÚMULA: Estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

DIANTE DA REDUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS INFECTADAS NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, E CONSIDERANDO O CRESCIMENTO CONTÍNUO NAS TAXAS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, RESOLVE,

DECRETA:

Art.1º Estabelece medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Permite a realização de eventos desde que respeitadas as medidas de prevenção como uso de máscaras em ambientes fechados ficando facultativo o uso de máscaras em ambientes abertos.

Art.3º Os estabelecimentos públicos, comerciais e de serviços essenciais e não essenciais deverão exigir o uso de máscaras de proteção dentro do estabelecimento tanto para funcionários como para clientes e usuários.

Parágrafo único - A partir desta data passa a ser facultativo o uso de máscaras por cidadãos em ambientes abertos.

Art.4º Fica autorizado o retorno das aulas presenciais em todas as escolas do Município desde que autorizado pelos pais ou responsável legal, devendo obedecer os seguintes protocolos de segurança ao acessar os ônibus e escolas:

I - uso de álcool em gel 70%;
 II - uso máscaras.

Art. 5º Os órgãos públicos poderão exigir o comprovante de adesão ao programa nacional de vacinação contra a Covid-19.

Parágrafo único - Os cidadãos que não aderirem ao programa nacional de vacinação contra a Covid-19, não serão atendidos por órgãos públicos podendo apresentar justificativa com a ampla defesa e contraditório para análise do responsável pelo órgão.

Art. 6º Os servidores públicos municipais efetivos ou em cargo de comissão, ou que estejam a serviço deste Município que não aderirem ao programa nacional de vacinação contra a Covid-19, serão afastados preventivamente de suas funções públicas e estarão submetidos a processo administrativo disciplinar, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal, gerando a ampla defesa e contraditório.

Art. 7º Em relação aos óbitos, cuja causa seja atribuída a infecção suspeita ou confirmada pelo COVID-19, fica determinada:

I - a suspensão dos velórios ou despedidas fúnebres; e
 II - o transporte e a disposição do cadáver apenas em caixão lacrado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 30 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ENTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2021-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF nº. 333.481.769-15, de acordo com a disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, a serem usados na manutenção das atividades, por meio de entregas únicas e pontuais, decorrente solicitação dos técnicos com intuito de prover e aprimorar os atendimentos e serviços, os equipamentos em questão serão utilizados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão de administração específica, constituída dentro da estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pela gestão e organização da política pública de assistência social municipal, desvinculados e usufruídos e suas famílias acompanhadas através dos Serviços referenciados que são ofertados por meio de atendimentos individuais e/ou em grupo, maioria dos serviços são decorrentes de reuniões e atendimentos coletivos, inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Cadastro Único (Cadastro Único), Centro de Convivência Apoio Social e Cuidado - CASC que ofertam os Programas, Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a aquisição tem por finalidade atender à necessidade do melhoramento da gestão e na oferta dos serviços, programas e projetos na assistência social, em respeito à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, bem como proporcionar um melhor funcionamento no atendimento dos equipamentos da assistência social, atendendo neste sentido durante toda a vida útil dos equipamentos solicitados os serviços ofertados e vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, atendimento assim as necessidades operacionais dos serviços públicos fornecidos à população, bem como a garantia de que os serviços sejam realizados, atendidos no dia a dia, garantido segurança as pessoas, entre outras finalidades, um atendimento de qualidade aos quais são destinados, para o período de 12 (doze) meses.

Considerando os registros os preços do Deletor da Ata: A empresa E. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPI, com sede na rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Centro, CEP 85.301-110, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.161.11/0001-08, representada pelo Sr. Rodrigo de Mello Moreles, portador da Cédula de identidade RG nº. 7.669.421-1 e CPF nº. 033.006.569-89, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação no modalidade Tomada de Preços nº. 11/2021-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 25 de outubro de 2021, no Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone: (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares em ruas do quadro urbano do município, com área total de R\$ 13.389,00(m) e valor máximo total estimado de R\$ 520.132,01. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 05 de outubro de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
 Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PORTARIA Nº 304/2021
 DATA: 04/10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscais e gestores de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registros de Preços nº. 166/2021-PMRBI, 167/2021-PMRBI e 168/2021-PMRBI cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material de expediente, o Servidor Público Sr. Cleverton Ulichak e a Servidora Pública Sr. Evaniades Aparecida Letes Taborda e como gestora, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Olíde Bovino.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das devidas conveniências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 04 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL TANQUE DE TINTA C/ WIFI Especificações mínimas: Resolução mínima: 600 x 600 dpi, velocidade de impressão em cores, velocidade de impressão em preto - 13ppm em cores com display LCD colorido.	3,00	R\$ 1.859,00	R\$ 5.577,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL LASER MONO Especificações mínimas: Tipo e método de impressão: Laser eletrofotográfico, resolução de 600 x 600 dpi, velocidade de impressão em cores com resolução interpolada: 18200x19200 dpi, velocidade de impressão: 20 páginas por minuto A4.	2,00	R\$ 1.206,50	R\$ 2.413,00
6	SMART TV LED 60" 4K UHD C/ WIFI BLUETOOTH E COMANDO DE VOZ	1,00	R\$ 4.210,00	R\$ 4.210,00
7	REFRIGERADOR HORIZONTAL METAL FRIO TAMPAS 546 LITROS 110V DA550	2,00	R\$ 3.510,00	R\$ 7.020,00
TOTAL				19.220,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Equipamento e material permanente
 4790-934-11-002-08.244.0015-2044-4.4.90.52.00.00
 5130-940-11-002-08.244.0015-2048-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 04/10/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

RODRIGO DE MELLO MORELES
 Deletor da Ata

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PORTARIA Nº 303/2021
 DATA: 01/10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2007 DE 24 DE ABRIL DE 2007, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DEFERIDO SUBSCRITO PELA SERVIDORA INFRA RELACIONADA,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 04/10/2021, a 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARULARES pelo prazo de até 12 (doze) meses, concedida ao servidor Sr. SIDNEI ROBERTO ALBONICO, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício no referido cargo, no período de 23/08/2011 a 23/08/2016, licença esta que poderia ser gozada no período de 04/03/2021 a 04/03/2022, concedida nos termos da Portaria nº 085/2021 de 03/03/2021.

Em virtude da interrupção da licença supra mencionada, a qual foi usufruído no período entre 04/03/2021 a 03/10/2021, fica assegurado o direito ao servidor em requerer o restante da licença, a qual deverá ser gozada de uma só vez após análise e deferimento do Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 1º de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 201/2021
 DATA: 01/10/2021

SÚMULA: Exonera servidora efetiva a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica exonera da pedido a partir desta data, a servidora Sra MARIA FRANCISCA SOUZA DA SILVA, do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 1º de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 3/2021-PMRBI, para a contratação de empresa para elaboração, capacitação e implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico, através da empresa NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.648.607/0001-94, situada na Rua Nicotiana Panopche, nº 188, CEP 83.045-290, São José dos Pinhais, PR, pelo valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta reais), tendo em vista os termos do art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 04 de outubro de 2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PORTARIA Nº 305/2021
 DATA: 04/10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE,

CONCEDER Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, a servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes horas, a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

CLARICE BORTOLUZZI, servidora ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, fica adicionada a jornada de trabalho o correspondente a 12 (doze) horas semanais, junto a EMC Tatiana Borgeer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 4 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PORTARIA Nº 306/2021
 DATA: 04/10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE,

CONCEDER Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, a servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes horas, a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

CLARICE BORTOLUZZI, servidora ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, fica adicionada a jornada de trabalho o correspondente a 12 (doze) horas semanais, junto a EMC Tatiana Borgeer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 4 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal